



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 17/2025, busca autorização legislativa para conceder incentivo à empresa ESSENCIAL CITRUS ESB AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita em cadastro nacional de pessoa jurídica sob o número 13.893.240/0001-04, com sede na RS-411, nº 2245, Costa da Serra, Montenegro/RS, visando à ampliação da empresa em nosso Município.

A Mensagem Justificativa esclarece que o incentivo compreenderá a concessão de uso de uma caldeira geradora de vapor, com 9 anos de uso, da marca Arauterm, com capacidade de geração de 1.500 kg de vapor por hora, inscrita sob o patrimônio municipal 61.140, pelo período de 10 (dez) anos. Como contrapartida, a beneficiada se compromete a gerar 17 (dezesete) empregos diretos, sendo 02 (dois) empregos no primeiro ano, 03 (três) empregos no segundo ano, 03 (três) empregos no terceiro, 04 (quatro) empregos no quarto ano e 05 (cinco) empregos no quinto ano, a contar da publicação da Lei; e a realizar a limpeza e manutenção de equipamentos da pracinha da Costa da Serra, localizada na área da Escola Municipal Pedro João Müller. Informa que a concessão do incentivo encontra amparo nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 3.739, de 13 de junho de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Montenegro e dá outras providências, e que o mesmo possibilitará a geração de empregos diretos no município, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local.

Em reunião da Comissão, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico prestou esclarecimentos sobre a presente matéria, especialmente no que tange às condições em que se encontra o bem que, atualmente, está sob a guarda da Ecocitrus, bem como, ao processo de desinstalação e reinstalação da caldeira que deverá ocorrer por conta da empresa beneficiada com o incentivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

A CGP apresentou emenda aditiva ao Projeto de Lei, acrescentando o inciso III ao artigo 3º, com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

...

III - realizar, às suas expensas, a desinstalação do bem no local em que ele atualmente se encontra em uso, o seu transporte e a sua reinstalação na sede de sua empresa, bem como, os possíveis e necessários reparos à caldeira, com vistas a colocá-la em perfeita e adequada operação, prestando contas dos valores que despendeu para a realização dos reparos." (NR)

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida emenda aditiva.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 05 de março de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1ª Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (7957BAEC) no site:
<https://citta.click/Ac1T0LKG>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000496 de 06/03/2025 13:55:10		 7957BAEC
Documento 000026 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 06/03/2025 10:01:35
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 06/03/2025 13:51:27
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695839, -51.457366

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 05/03/2025 16:35:36
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695901, -51.457387

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: CLAUDETE DAVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 06/03/2025 08:28:48
Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 8c86fff926aca3d87b46202d933641438b3a687f356c9f938b2654363c90f951

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.